



**Centro de Apoio Oncológico Luciano - CAOL**  
Rua 20 de Setembro, 68, ERECHIM-RS - Cep: 99711-018  
Fone: (54)3519-3344 - email: caol@caol.org.br  
CNPJ:02.725.195/0001-62

## PROPOSTA

### 1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Nome da Entidade:</b> Centro de Apoio Oncológico Luciano - CAOL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                            |
| <b>CNPJ:</b> 02.725.195/0001-62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                            |
| <b>Endereço:</b> Rua 20 de Setembro, 68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                            |
| <b>Município:</b> Erechim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>CEP:</b> 99711-018                                   |                            |
| <b>DDD/Telefone/FAX:</b> 54-3519-3344                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>E-mail:</b> caol@caol.org.br                         |                            |
| <b>Data de constituição da OSC :</b> 04/08/1998                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                            |
| <b>Nome do Responsável:</b> Marilene Terezinha Rigo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | <b>CPF:</b> 476.459.030-15 |
| <b>Período do mandato:</b><br>30/08/2016 à 30/08/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>ID:</b> 5004454285<br><b>Órgão Expedidor:</b> SSP/RS | <b>Cargo:</b> Presidente   |
| <b>Endereço:</b> Rua Passo Fundo, 982                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | <b>CEP:</b> 99700-520      |
| <p><b>Caracterização da OSC:</b> O CAOL é uma organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua de forma continuada, permanente e planejada na prestação de serviços de acolhimento para pessoas de ambos os sexos ou grupo familiar, em situação de desabrigo, ausência de residência no município de Erechim e sem condições de autossustento, para pessoas com Câncer e seus familiares, atendendo a demanda da Resolução nº109 da Tipificação Nacional dos Serviços Assistenciais, que viabilize um ambiente adequado para atender a demanda das famílias que estão em situação de vulnerabilidade social, econômica, doenças graves, outros.</p> <p>O Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social.</p> |                                                         |                            |
| <p><b>Finalidade:</b> Tem por finalidade principal o acolhimento de usuários portadores de câncer e seus familiares, em tratamento de saúde, desenvolvendo o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                            |

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO

**Nome do Projeto/Atividade:** Oficina de Artesanato e Patchwork

**Prazo de Execução:** AAR 06 meses

**Objetivo geral:** Proporcionar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às famílias com um ou mais de seus membros em função protetiva diante de conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ ou a submetem a situações de risco pessoal e social, contribuindo no desenvolvimento da sua autonomia financeira e melhoria na qualidade de vida dos usuários.

**Objeto da parceria:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos serve como apoio, orientação e acompanhamento aos usuários e seus membros em situação de vulnerabilidade social ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para promoção de direitos, através das Oficinas de artesanato e Patchwork, incentivando a aprendizagem de uma nova atividade que desenvolva sua autonomia proporcionando renda para extra para as famílias.

**Público alvo:** Atender indivíduos que são encaminhados para o acolhimento na Instituição sendo este público em vulnerabilidade social.

**Descrição da realidade que será objeto da parceria:** No âmbito Municipal e Regional, Serviço de acolhimento institucional para pessoas e seus acompanhantes de forma provisória, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento, durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência, observada a Lei nº8. 742/1993-conforme art.18§2º, III da Lei nº12. 101/2009; encontram em situações de vulnerabilidade social com vínculos rompidos ou fragilizados. A situação de vulnerabilidade impede que estes usuários trabalhem formalmente, assim a oficina de Artesanato e Patchwork possibilita desenvolver sua autonomia financeira e profissional.

**Impacto social esperado:** Proporcionar aos usuários atendidos pelo presente projeto, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, formação e capacitação para trabalho autônomo, com geração de renda extra para família.



### 3. DESCRIÇÃO DE METAS

| Metas | Etapa/<br>Fase | Especificação                                                                                                                                         | Indicador Físico |            | Duração |         |
|-------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|---------|---------|
|       |                |                                                                                                                                                       | Unidade          | Quantidade | Início  | Término |
| 1.    | 1.             | Ministrar as Oficinas de Artesanato e Patchwork para usuários e familiares, que estão em tratamento de Câncer, em situação de vulnerabilidade social. | Adulto e Idosos  | 10         | ARR     | 06      |

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

| Meta |                                                                                                                                                                    | Ações |                                                                                                                                                                                        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Ministrar Oficinas de corte, costura e Patchwork e culinária para usuários e familiares, que estão em tratamento de Câncer, em situação de vulnerabilidade social. | 1.    | Realizar a inclusão dos usuários e familiares no projeto de aprendizagem de corte, costura e Patchwork e culinária.                                                                    |
|      |                                                                                                                                                                    | 2.    | Oferecer oficinas de corte, costura e Patchwork e culinária, com avaliação e desempenho das atividades.                                                                                |
|      |                                                                                                                                                                    | 3.    | Incentivar os usuários a desenvolverem atividades produtivas em casa, ocupando seu tempo ocioso.                                                                                       |
|      |                                                                                                                                                                    | 4.    | Apoiar e incentivar usuários e familiares que possuem indivíduos que necessitam de cuidados, por meio de promoções de espaços coletivos de escuta, vivências familiares e comunitária. |

### 5. DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

### 6. PREVISÃO DE RECEITAS

| Fonte:                                                                                                                                                                             | Valor        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Município de Erechim:</b> Aquisição de máquina de costura, tesouras, tecidos, aviamentos e lanches. Pagamento equipe Técnica. Aquisição de utensílios para cozinha e alimentos. | R\$10.000,00 |
| Total geral                                                                                                                                                                        | R\$10.000,00 |

### 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

| Meta                                                                                                                                                  | Município    | Total         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Ministrar oficinas de corte costura e culinária para usuários e familiares, que estão em tratamento de Câncer, em situação de vulnerabilidade social. | R\$10.000,00 | R\$ 10.000,00 |

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

| Meta 1 | 1º mês    | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|--------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|
|        | 10.000,00 |        |        |        |        |        |

## 9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

| Meta | Despesa                                                                                                                                                            | 1º mês   | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1    | Ministrar Oficinas de corte, costura e Patchwork e culinária para usuários e familiares, que estão em tratamento de Câncer, em situação de vulnerabilidade social. | 7.500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |

Erechim, 07 maio de 2021.

  
**Psic. Marilene Terezinha Rigo**  
 Presidente do Centro Oncológico Luciano  
**Terezinha Maria Zancanaro**  
 Tesoureira